

Liu Dexue — contratado, por assalariamento, como técnico superior de 2.ª classe, 1.º escalão, nestes Serviços, a partir de 23 de Março de 1998, pelo período de um ano, nos termos dos artigos 27.º e 28.º do ETAPM, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 87/89/M, de 21 de Dezembro, na redacção dos Decretos-Leis n.ºs 37/91/M, de 8 de Junho, e 70/92/M, de 21 de Setembro, e Decreto-Lei n.º 60/92/M, de 24 de Agosto.

(É devido o emolumento de \$ 40,00)

Serviços de Apoio à Assembleia Legislativa, em Macau, aos 3 de Junho de 1998. — A Secretária-Geral, *Celina Silva Dias Azedo*.

GABINETE DO SECRETÁRIO-ADJUNTO PARA OS TRANSPORTES E OBRAS PÚBLICAS

Despacho n.º 45/SATOP/98

No uso da faculdade conferida pelo n.º 1 do artigo 4.º da Portaria n.º 259/96/M, de 14 de Outubro, e nos termos do disposto no n.º 2 do artigo 2.º do Decreto-Lei n.º 64/94/M, de 26 de Dezembro, subdelego no director dos Serviços Meteorológicos e Geofísicos de Macau, licenciado Olavo Francisco Valente Rasquinho, todos os poderes necessários para representar o território de Macau, como outorgante, na escritura notarial e registo de constituição da associação sem fins lucrativos «Agência dos Países de Língua Oficial Portuguesa e do território de Macau para a Área do Clima e Respectivas Implicações Ambientais — Agência CRIA».

Gabinete do Secretário-Adjunto para os Transportes e Obras Públicas, em Macau, aos 21 de Maio de 1998. — O Secretário-Adjunto, *José Alberto Alves de Paula*.

Despacho n.º 46/SATOP/98

Respeitante ao pedido feito por Ho Vai On de aperfeiçoamento do contrato de concessão, por aforamento, do terreno com a área de 49m², situado em Coloane, na Rua do Caetano, onde se encontra construído o prédio n.º 26 (Processo n.º 8 246.1 da Direcção dos Serviços de Solos, Obras Públicas e Transportes e Processo n.º 9/98 da Comissão de Terras).

Considerando que:

1. Por sentença proferida nos autos de acção declarativa com processo ordinário que, sob o n.º 220/95, correu termos pela 2.ª secção do Tribunal de Competência Genérica de Macau, confirmada pelo Tribunal Superior de Justiça de Macau e cujo trânsito em julgado se verificou em 23 de Maio de 1997, Ho Vai On, viúvo, natural da China, de nacionalidade chinesa, residente na vila de Coloane, na Rua do Caetano, n.º 26, foi declarado titular do domínio útil do prédio onde reside, com a área de 49 m².

2. Nestas circunstâncias, por requerimento dirigido a S. Ex.ª o Governador, apresentado em 20 de Outubro de 1997, veio solicitar, ao abrigo do n.º 1 do artigo 4.º da Lei n.º 2/94/M, de 4 de Julho, que sejam fixados, por despacho, os elementos necessários à perfeição do contrato de aforamento do referido prédio.

劉德學 — 根據經九月二十一日第 70/92/M 號法令和六月八日第 37/91/M 號法令修改的十二月二十一日第 87/89/M 號法令通過的《澳門公共行政工作人員通則》第二十七條及第二十八條和根據八月二十四日第 60/92/M 號法令之規定，以散位制度聘用，擔任立法會輔助部門第一職階二等高級技術員職務，由一九九八年三月二十三日起，為期一年。

(須繳付手續費澳門幣四十元)

一九九八年六月三日於澳門立法會輔助部門

秘書長 施明蕙

運輸暨工務政務司辦公室

批示 第 45/SATOP/98 號

行使十月十四日第 259/96/M 號訓令第四條第一款賦予之權能及根據十二月二十六日第 64/94/M 號法令第二條第二款的規定，本人將所需之權力轉授予地球物理暨氣象司長黎梓建學士，以便作為本地區之簽署人，簽署有關“Agência dos Países de Língua Oficial Portuguesa e do Território de Macau para a Área do Clima e Respectivas Implicações Ambientais — Agência CRIA”不牟利公司之公證契約及公司組織之登記。

一九九八年五月二十一日於澳門運輸暨工務政務司辦公室

政務司 鮑維立

批示 第 46/SATOP/98 號

關於 Ho Vai On 申請完善以長期租借方式批出的一幅位於路環計單奴街，其上建有第 26 號樓宇，面積 49 平方米土地的批給合同。（土地工務運輸司第 8246.1 號案卷及土地委員會第 9/98 號案卷）

認為如下：

一、透過由澳門普通管轄法院第二分庭以通常訴訟程序作出的載於聲明筆錄第 220/95 之判決，該判決經澳門高等法院於 1997 年 5 月 23 日進行之裁判所確認，Ho Vai On，鰥夫，中國出生，中國籍，居於路環鎮計單奴街 26 號，聲明其為面積 49 平方米現居地的所有權人。

二、這樣，透過於 1997 年 10 月 20 日呈交予澳督的聲請，並按照 7 月 4 日第 2/94/M 號法律第四條第一款的規定，請求以批示方式訂定為完善上指土地的長期租借批給所需的要件。